



FCTKD

RESOLUÇÃO 004/2023

Assunto: **MÉRITO AO ATLETA POOMSÆ.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, IV, bem como, Instrução Normativa 02-2020, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 02-2022, que dispõe sobre a gratificação, por desempenho, denominada Mérito ao Atleta, destinada aos atletas catarinenses de Taekwondo.

O presidente da FCTKD resolve **CONCEDER** o Mérito ao Atleta do Poomsae aos filiados infracitados:

1. André Souza Galvão;
2. Brenda Thalita Lima De Lima;
3. Edward Eugênio Torcatto De Oliveira;
4. Katerinne Melanie Verduguez;
5. Marcos Everson Barbosa Quirino;
6. Maria Clara Da Cunha Pamplona.

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 2023.


Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD